



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA N° 1142, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.**

Designa o Promotor de Justiça **DANIEL PINHEIRO DE CARVALHO** para atuar nos Ofícios Ministeriais abaixo mencionados.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93,

**RESOLVE:**

Designar o Promotor de Justiça Adjunto **DANIEL PINHEIRO DE CARVALHO** para officiar, em substituição, no dia 18 de setembro de 2017, na 4ª Promotoria de Justiça de Fazenda Pública do Distrito Federal; para officiar, em substituição, nos períodos de 19 a 25 e de 28 a 30 de setembro de 2017, na 2ª Promotoria de Justiça de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica de Ceilândia; e para auxiliar, nos dias 26 e 27 de setembro de 2017, nas Promotorias de Justiça do Tribunal do Júri de Ceilândia.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**LEONARDO ROSCOE BESSA**

SECSAD/CGAB/PBJ 19/SET/2017 16:38 4123586

*Alire Corko 3275 J*

Publicada em 20 / 09 / 17

Esta cópia confere com o original